

MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 97.521.225/0001-25 – Código de Negociação na B3 (ticker): MXRF11

FATO RELEVANTE

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, inscrito no CNPJ sob o nº 97.521.225/0001-25 ("Fundo"), em complemento ao Fato Relevante divulgados em 04 de fevereiro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

- (i) Foi comunicado, nesta data, que o Colegiado da CVM, em Reunião nº 17/2022 ("Reunião do Colegiado"), deu provimento, por unanimidade, ao pedido de reconsideração da Requerente, e, reconsiderando entendimento da Decisão anterior, decidiu reconhecer a regularidade do tratamento contábil dado à distribuição de Lucro Caixa Excedente em prejuízos/lucros acumulados, e **não como amortização** de cotas integralizadas, observadas, prospectivamente, as considerações feitas a respeito dos aspectos informacionais necessários à adequada proteção dos investidores, dada a coexistência de elementos pertinentes a regimes distintos de apuração e distribuição de lucros pelo Fundo.
- (ii) O inteiro teor da Ata da Reunião Extraordinária pode ser acessado no endereço: https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/publicacao/informativos_colegiado/anexos/2022/Informativo17_RC17052022.pdf.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**